



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Estudo Técnico Preliminar nº 002/2026/SMT

1. Informações básicas

Aquisição de 01 conjunto náutico completo.

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem por finalidade demonstrar a necessidade, bem como avaliar a viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa da aquisição de conjunto náutico composto por embarcação do tipo lancha, motor de popa com potência mínima de 60HP, carreta rodoviária para reboque e frete incluso, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

A elaboração deste documento visa apresentar os estudos e elementos essenciais que subsidiarão a tomada de decisão da Administração Pública e a composição dos demais documentos do processo de contratação, buscando a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

O presente ETP foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 023/2023, bem como em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e transparência.

2.1. Equipe de Planejamento:

Aurelio dos Santos Nakashima, Aline Adelaide Pinto dos Santos e Douglas Unger.

2.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 40/2026.

3. Descrição da necessidade

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, primeira capital do Estado de Mato Grosso, possui reconhecido potencial turístico, histórico, ambiental e cultural, especialmente em razão das riquezas naturais presentes na região do Vale do Guaporé. O Rio Guaporé constitui um dos principais patrimônios naturais do município, sendo eixo estratégico para o desenvolvimento do turismo fluvial, da pesca esportiva, do ecoturismo, das atividades ribeirinhas e da integração de áreas de relevante interesse turístico.

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade identificou a necessidade de aprimorar a infraestrutura destinada ao apoio das atividades náuticas e institucionais desenvolvidas no Rio Guaporé e em seus afluentes, considerando que esse setor possui papel





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



relevante para o desenvolvimento econômico, turístico e sustentável da região. Atualmente, a Secretaria Municipal de Turismo não dispõe de embarcação própria para atender às demandas operacionais, técnicas e logísticas relacionadas ao monitoramento de áreas turísticas, acompanhamento de projetos, apoio a eventos náuticos, ações de ordenamento, suporte institucional e deslocamento em locais de difícil acesso terrestre.

Essa limitação compromete a segurança, a eficiência e a capacidade operacional do município, restringindo o pleno aproveitamento do potencial turístico fluvial e dificultando o atendimento à crescente demanda de moradores, turistas, operadores de turismo, comerciantes locais e demais agentes envolvidos nas atividades náuticas e ribeirinhas. A ausência de estrutura adequada também impacta a atratividade turística da região e limita a atuação da Administração Municipal na promoção, organização e fiscalização das atividades desenvolvidas no ambiente aquático.

Diante desse cenário, a aquisição do conjunto náutico mostra-se necessária para ampliar a presença institucional da Secretaria Municipal de Turismo nas áreas ribeirinhas, melhorar o acompanhamento técnico das ações de turismo, apoiar eventos estratégicos, fomentar o ecoturismo sustentável, fortalecer a gestão pública do turismo fluvial e contribuir para o desenvolvimento econômico local, com maior segurança, eficiência e valorização dos recursos naturais do município.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Turismo.

5. Descrição dos requisitos da contratação

A definição de requisitos claros e objetivos é essencial para garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, promovendo eficiência, segurança, durabilidade, funcionalidade e conformidade técnica nas atividades náuticas institucionais desenvolvidas no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos mínimos técnicos, operacionais, funcionais, ambientais e de segurança necessários à utilização institucional do conjunto náutico, observadas as normas aplicáveis à navegação, ao transporte terrestre, à segurança dos usuários e à preservação ambiental.

5.1. Embarcação do tipo lancha:

A embarcação deverá ser nova, sem uso anterior, com casco em alumínio naval, comprimento mínimo de 6 metros, capacidade mínima para 5 passageiros, tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros, sistema de iluminação conforme normas marítimas, bomba de porão automática, estrados de borracha, assentos em número compatível com a capacidade e bateria com mínimo de 60 amperes. A embarcação deverá possuir estrutura resistente, adequada às condições de uso no Rio Guaporé, com materiais compatíveis com ambiente





aquático, resistentes à corrosão, variações climáticas, exposição solar e demais intempéries, garantindo durabilidade, estabilidade e segurança operacional.

5.2. Motor de popa

O motor de popa deverá ser novo, 4 tempos, com potência mínima de 60HP, partida elétrica e sistema de comando e direção compatível com a embarcação.

O equipamento deverá apresentar desempenho adequado para deslocamentos institucionais em áreas fluviais, com eficiência operacional, segurança na condução e compatibilidade com a capacidade e características técnicas da embarcação.

5.3. Carreta rodoviária para reboque

A carreta rodoviária deverá ser nova, possuir dois eixos, estrutura reforçada, compatibilidade com o peso total da embarcação e iluminação regulamentada, permitindo o transporte terrestre seguro do conjunto náutico.

A carreta deverá atender às exigências de segurança aplicáveis ao transporte rodoviário, possibilitando o deslocamento da embarcação entre diferentes pontos de acesso ao rio, bem como sua guarda, conservação e manutenção.

5.4. Segurança, iluminação e sinalização

O conjunto náutico deverá contar com sistema de iluminação adequado e compatível com as normas marítimas e rodoviárias aplicáveis, garantindo segurança durante o uso, deslocamento, transporte e eventual operação em horários de baixa luminosidade.

Deverão ser observados requisitos de sinalização, orientação e segurança necessários ao uso institucional da embarcação, incluindo identificação visual, equipamentos obrigatórios e demais itens exigidos pelas normas competentes, quando aplicável.

5.5. Conformidade ambiental e uso sustentável

A solução contratada deverá observar boas práticas ambientais, de modo a minimizar impactos sobre o Rio Guaporé e áreas ribeirinhas, especialmente quanto à prevenção de vazamentos, controle de resíduos, manutenção adequada do motor e uso responsável do equipamento.

A operação do conjunto náutico deverá priorizar o interesse público, o turismo sustentável, a proteção dos recursos naturais e o ordenamento das atividades turísticas e náuticas no município.

5.6. Frete

O frete deverá estar incluso no valor da proposta, abrangendo transporte, carga, descarga, seguros e demais despesas necessárias à entrega do objeto no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, na modalidade CIF.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, com o conjunto náutico completo, em condições adequadas de uso e acompanhado da documentação necessária.





5.7. Garantia mínima

O conjunto náutico deverá possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas estruturais ou de funcionamento.

A garantia deverá abranger peças, componentes, sistemas elétricos, hidráulicos e mecânicos, incluindo mão de obra necessária para reparo ou substituição, sem ônus adicional para a Administração.

5.8. Manutenção, durabilidade e vida útil

O conjunto náutico deverá permitir manutenção preventiva e corretiva adequada, com disponibilidade de peças, assistência técnica e orientações do fabricante, de modo a garantir sua durabilidade, segurança e plena funcionalidade ao longo de sua vida útil.

Os materiais e componentes deverão ser compatíveis com uso em ambiente aquático e transporte terrestre, assegurando resistência, conservação e desempenho adequado nas atividades institucionais da Secretaria Municipal de Turismo.

6. Levantamento de mercado

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda pública, realizou-se levantamento de possíveis soluções capazes de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, para apoio às atividades institucionais, turísticas, operacionais, ambientais, logísticas e de fiscalização/monitoramento em áreas de interesse turístico, especialmente no Rio Guaporé e demais ambientes aquáticos do Município.

Alternativa 1 — Locação eventual de embarcação com operador

Uma das soluções disponíveis seria a contratação de empresa ou particular para locação eventual de embarcação, com ou sem operador, conforme a necessidade da Administração.

Vantagens:

A locação eventual pode apresentar menor custo inicial, pois não exige investimento imediato na aquisição do bem. Também transfere ao contratado parte das responsabilidades relacionadas à manutenção, guarda, condução e conservação da embarcação, dependendo das condições contratuais.

Desvantagens:



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Apesar da menor despesa inicial, essa alternativa apresenta limitações importantes para a Administração Pública, especialmente pela dependência de terceiros para disponibilidade da embarcação, o que pode comprometer o atendimento de demandas urgentes ou programadas. Além disso, em municípios do interior, como Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, o mercado local pode não dispor de fornecedores suficientes ou embarcações adequadas, gerando risco de baixa competitividade, aumento de preços e dificuldade operacional.

Outro ponto negativo é que a locação contínua ou recorrente pode se tornar mais onerosa ao longo do tempo, sem gerar patrimônio público para o Município. Também há menor controle sobre as condições técnicas da embarcação, regularidade documental, padrão de segurança e adequação ao uso institucional.

Conclusão sobre a alternativa:

A locação eventual não se mostra a solução mais vantajosa, pois limita a autonomia administrativa, pode gerar dependência operacional e não garante disponibilidade permanente do equipamento.

Alternativa 2 — Aquisição de conjunto náutico completo, novo, integrado e pronto para uso

A solução pretendida consiste na aquisição de conjunto náutico completo, novo e integrado, composto por embarcação do tipo lancha, motor de popa com potência mínima de 60HP, carreta rodoviária para reboque e frete incluso até o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

Vantagens:

Essa alternativa apresenta maior vantajosidade para a Administração, pois garante a entrega de um conjunto completo, compatível e pronto para uso, reduzindo riscos de incompatibilidade entre os componentes. A aquisição integrada permite que embarcação, motor e carreta sejam fornecidos de forma conjunta, com melhor adequação técnica, maior segurança operacional e responsabilidade concentrada em um único fornecedor ou em fornecimento integrado.

A inclusão do frete até o Município também representa vantagem relevante, pois evita despesas posteriores com transporte e garante maior previsibilidade do custo total da contratação. Considerando a localização geográfica de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, essa previsão é importante para evitar custos logísticos não planejados.

Além disso, por se tratar de bem novo, a Administração terá maior garantia de durabilidade, vida útil, segurança, assistência técnica, menor risco de manutenção corretiva inicial e melhores condições de utilização nas ações da Secretaria Municipal de Turismo.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



A aquisição também gera incorporação patrimonial ao Município, permitindo uso contínuo, planejamento de atividades, autonomia operacional e redução da dependência de terceiros.

Desvantagens:

A principal desvantagem é o maior investimento inicial em comparação à locação eventual. Também será necessário prever responsabilidades futuras relacionadas à guarda, conservação, manutenção preventiva, documentação, habilitação dos condutores e uso adequado do bem.

Contudo, tais desvantagens são compensadas pela maior vida útil do equipamento, segurança, disponibilidade permanente, economicidade no médio e longo prazo e fortalecimento da estrutura operacional da Administração.

Conclusão sobre a alternativa:

A aquisição de conjunto náutico completo, novo, integrado e pronto para uso é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois atende de forma plena à necessidade identificada, proporciona segurança, eficiência, autonomia, durabilidade e previsibilidade de custos.

6.1. Conclusão do levantamento de mercado

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa para a Administração é a aquisição de conjunto náutico completo, novo e pronto para uso, composto por embarcação do tipo lancha, motor de popa com potência mínima de 60HP, carreta rodoviária para reboque e frete incluso até o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

Essa solução apresenta melhor equilíbrio entre custo, benefício, segurança, durabilidade, eficiência operacional e atendimento ao interesse público, especialmente por garantir que o equipamento seja entregue em condições imediatas de utilização, com todos os componentes compatíveis e adequados à finalidade pretendida.

Portanto, a solução pretendida demonstra-se superior à locação eventual, uma vez que evita dependência de terceiros, reduz riscos técnicos e logísticos, amplia a autonomia da Secretaria Municipal de Turismo, possibilita o uso permanente do equipamento e permite melhor planejamento das ações públicas relacionadas ao turismo, apoio operacional e atividades em ambientes aquáticos no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



7. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida consiste na aquisição de conjunto náutico completo, novo e pronto para uso, composto por embarcação do tipo lancha, motor de popa com potência mínima de 60HP, carreta rodoviária para reboque e frete incluso até o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

A escolha dessa solução apresenta-se como técnica, operacional e economicamente viável, considerando que o conjunto náutico atenderá de forma específica às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, especialmente nas atividades de monitoramento, fiscalização, apoio logístico, acompanhamento de projetos turísticos, eventos aquáticos e promoção do ecoturismo sustentável no Rio Guaporé.

A embarcação permitirá o deslocamento institucional de servidores, equipes técnicas, autoridades e parceiros em atividades oficiais, possibilitando maior presença da Administração Municipal em áreas ribeirinhas e locais de difícil acesso terrestre. O motor de popa, com potência mínima de 60HP, proporcionará desempenho adequado às condições de navegabilidade do Rio Guaporé, garantindo deslocamento seguro, eficiente e compatível com as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Turismo.

A carreta rodoviária, por sua vez, viabilizará o transporte terrestre da embarcação entre diferentes pontos de acesso ao rio, além de facilitar o armazenamento, a conservação e a realização de manutenções preventivas e corretivas. A aquisição do conjunto completo garante compatibilidade técnica entre os componentes, redução de riscos operacionais, responsabilidade unificada do fornecedor e melhor gestão da garantia.

Do ponto de vista operacional, a solução mostra-se adequada ao contexto local, pois se adapta às necessidades de navegação, suporte logístico e atuação institucional em áreas ribeirinhas. A continuidade do uso será assegurada pela gestão da SEMTUR, mediante plano de manutenção preventiva e corretiva, controle de utilização, conservação do bem e adoção de procedimentos que prolonguem sua vida útil e reduzam interrupções nas atividades.

Sob o aspecto econômico, o investimento justifica-se pelo custo-benefício esperado, uma vez que a aquisição de equipamento próprio tende a reduzir a dependência de contratações eventuais de terceiros para transporte, apoio logístico e monitoramento. A manutenção contínua do bem será custeada com recursos próprios do Município, reforçando a sustentabilidade financeira do projeto e não gerando novas obrigações financeiras ao convênio estadual.

Além disso, a solução contribui diretamente para o interesse público, ao fortalecer as políticas municipais de turismo, promover o uso sustentável do Rio Guaporé, ampliar a eficiência operacional da Administração Pública e valorizar a imagem de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT como destino turístico organizado, seguro e comprometido com o desenvolvimento econômico, social e ambiental.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A contratação se dará em lote, sendo o lote único conforme descrito abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
1	EMBARCAÇÃO - DO TIPO LANCHAS - Casco em alumínio naval, Comprimento mínimo de 6 metros, Capacidade mínima para 5 passageiros, Tanque com capacidade mínima de 90 litros, Sistema de iluminação conforme normas marítimas, Bomba de porão automática, Estrados de borracha Assentos em número compatível com a capacidade, 01 bateria com mínimo 60 amperes.	un	1	R\$ 62.993,33	R\$ 62.993,33
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 62.993,33					
2	MOTOR DE POPA - 4 tempos, Potência mínima de 60HP, Partida elétrica, Sistema de comando e direção compatível.	un	1	R\$ 57.198,00	R\$ 57.198,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 57.198,00					
3	CARRETA RODOVIÁRIA PARA REBOQUE - Dois eixos, Estrutura reforçada, Compatível com peso total da embarcação, Iluminação regulamentada.	un	1	R\$ 12.463,33	R\$ 12.463,33
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 12.463,33					
4	FRETE - Para o município De Vila Bela Da Santíssima Trindade-MT.	un	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.833,33					
Valor Total				R\$ 137.487,99	

9. Estimativa do valor da contratação

Para a precificação foram utilizados três orçamentos privados, com valor médio de R\$137.487,99 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos),

A referida precificação teve como base três orçamentos privados, sendo eles dos fornecedores M.H. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, XONEI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e MPP COMÉRCIO DE BARCOS LTDA.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Recomenda-se que a contratação seja realizada em lote único, com julgamento pelo menor preço global, considerando a necessidade de compatibilidade técnica entre a embarcação, o motor de popa e a carreta rodoviária.



O parcelamento do objeto poderia ocasionar riscos de incompatibilidade entre os itens, dificuldades na instalação e operação, divergências quanto à responsabilidade técnica, fragmentação da garantia e prejuízos à eficiência da contratação.

A contratação em lote único permite que o conjunto seja entregue completo, instalado, compatível e pronto para uso, assegurando maior segurança operacional, economia processual, padronização da solução e mitigação de riscos para a Administração Pública

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação não depende de outra contratação prévia para sua execução, uma vez que contempla a aquisição do conjunto náutico completo.

Contudo, após a entrega e incorporação do bem ao patrimônio público municipal, poderão ser necessárias contratações futuras e correlatas para garantir sua plena operação, tais como:

- I – manutenção preventiva e corretiva;
- II – aquisição de combustível e lubrificantes;
- III – aquisição de peças de reposição;
- IV – contratação de seguro, quando pertinente;
- V – pagamento de taxas, documentação e regularizações obrigatórias;
- VI – capacitação ou treinamento de servidores;
- VII – aquisição de equipamentos complementares de segurança, caso exigidos pelas normas aplicáveis.

Tais despesas deverão ser custeadas com recursos próprios do Município, por meio das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Turismo.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas municipais de fortalecimento do turismo, em especial às ações voltadas ao turismo fluvial, ecoturismo, pesca esportiva sustentável, apoio a eventos turísticos e monitoramento das áreas ribeirinhas do Rio Guaporé, bem como alinhada ao Plano de Contratações Anual registrado no PNCP pelo código: PCA 2026 - 6543 - Secretaria Municipal de Turismo, 2594 - Aquisição de Conjunto Náutico Completo.

A aquisição também está vinculada à execução de convênio estadual junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, por meio da Proposta SIGCON nº 3268-2025, com recursos oriundos de emenda parlamentar e contrapartida municipal.

A contratação contribuirá para a estruturação da Secretaria Municipal de Turismo, permitindo maior eficiência, economicidade e continuidade nas ações institucionais relacionadas ao uso





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



turístico sustentável do Rio Guaporé.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- I – fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Turismo;
- II – garantir suporte logístico para atividades institucionais no Rio Guaporé;
- III – viabilizar o monitoramento de áreas turísticas e ribeirinhas de difícil acesso;
- IV – apoiar eventos estratégicos, como o Festival Bela Pesca;
- V – fomentar o turismo fluvial, o ecoturismo e a pesca esportiva sustentável;
- VI – ampliar a segurança e a organização das ações realizadas em ambiente aquático;
- VII – reduzir a dependência de contratações eventuais de terceiros;
- VIII – promover maior eficiência, economicidade e continuidade das ações públicas;
- IX – contribuir para a valorização do Rio Guaporé como patrimônio natural e turístico do município;
- X – fortalecer a imagem institucional do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT como destino turístico organizado e comprometido com a sustentabilidade.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



14. Providências a serem adotadas

Antes da formalização da contratação, recomenda-se à Administração a adoção das seguintes providências:

- I – formalização da demanda pela Secretaria Municipal de Turismo;
- II – aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- III – validação do Termo de Referência;
- IV – confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- V – realização do procedimento licitatório adequado, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico;
- VI – designação formal de servidor ou comissão responsável pela gestão, fiscalização e recebimento do objeto;
- VII – definição dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo;
- VIII – definição de protocolos internos de uso, guarda, manutenção e controle patrimonial;
- IX – planejamento de capacitação dos servidores responsáveis pela operação ou acompanhamento das atividades náuticas;
- X – organização documental para fins de controle, transparência e prestação de contas no Sistema SIGCON.

15. Possíveis impactos ambientais

A utilização da embarcação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustível, emissão de gases, ruídos, circulação em áreas sensíveis e eventual risco de vazamento de óleo ou combustível.

Para reduzir tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- I – utilização do equipamento exclusivamente para finalidades institucionais;
- II – manutenção preventiva periódica do motor, da embarcação e da carreta;
- III – adoção de boas práticas de navegação e preservação ambiental;
- IV – orientação dos servidores quanto ao uso responsável do equipamento;
- V – observância das normas da autoridade marítima e da legislação ambiental vigente;
- VI – controle formal de uso, abastecimento e manutenção;
- VII – vedação de utilização do bem para fins particulares ou incompatíveis com o interesse público;
- VIII – incentivo ao uso do equipamento em ações de ordenamento, fiscalização e promoção do turismo sustentável.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



A contratação, quando corretamente gerida, tende a contribuir positivamente para a sustentabilidade local, pois permitirá maior presença institucional, ordenamento das atividades turísticas e acompanhamento técnico das áreas ribeirinhas.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

17. Declaração de viabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois o conjunto náutico pretendido atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e apresenta características compatíveis com as condições de navegabilidade do Rio Guaporé.

Sob o aspecto operacional, a aquisição permitirá o deslocamento de equipes técnicas, acompanhamento de projetos turísticos, apoio a eventos aquáticos, monitoramento de áreas ribeirinhas e suporte logístico às ações institucionais da Secretaria.

Sob o aspecto econômico, o valor estimado encontra-se fundamentado em pesquisa de mercado e compatível com os recursos previstos, sendo R\$ 100.000,00 oriundos da SEDEC, via emenda parlamentar, e R\$ 37.487,99 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) de contrapartida municipal.

Além disso, a aquisição de bem próprio poderá reduzir custos futuros com locações ou contratações eventuais, contribuindo para maior economicidade e eficiência administrativa.

18. Responsáveis

Elaborado por: Aurelio dos Santos Nakashima

Aprovado por: Douglas Unger

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 04 de junho de 2026

Aurelio dos Santos Nakashima
Agente Administrativo





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



2149

Douglas Unger
Secretário Municipal de Turismo
134/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 4d08d320-376d-45cf-9f50-668916b5e1e5

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Aurélío dos Santos Nakashima

CPF: 035.XXX.XXX-84

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 10/06/2026 21:14:50 (GMT-03:00)

Douglas Unger

CPF: 372.XXX.XXX-61

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 11/06/2026 11:32:29 (GMT-03:00)